

# Fato Jornalístico e Fato Social

Fabiane Barbosa Moreira

## RESUMO

Foram comparados os conceitos de *fato jornalístico* e *fato social*, com o objetivo de ampliar a discussão sobre a natureza e as propriedades do primeiro. A seguir, foram analisados alguns aspectos relativos aos fatos que aparecem em matérias jornalísticas. Finalmente, formularam-se hipóteses que podem dar origem a novas reflexões sobre a relação entre *fatos jornalísticos* e *fatos sociais*.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jornalismo. Teoria do Jornalismo. Fato Jornalístico. Fato Social.

## 1 AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA

“Os fatos são sagrados; os comentários são livres”, diz uma máxima do jornalismo. Que fatos podem ser tão importantes para serem considerados “sagrados”, intocáveis, como se estivessem numa dimensão à parte da de seus observadores? Será qualquer fato ocorrido? Na verdade, a máxima se refere àqueles que *interessam* ao jornalismo – os *fatos jornalísticos*. Neste artigo, pretende-se discutir a natureza e as características desse tipo de fato a partir do conceito de *fato social* oriundo de Émile Durkheim.

Durkheim (1858-1917), um dos pais da Sociologia, acreditava veementemente na possibilidade de objetividade na investigação científica social. Sua intenção ao definir os *fatos sociais*, no século XIX, era a delimitação de um objeto próprio para a sociologia, ciência que dava seus primeiros passos naquela época. Seu esforço consistiu em tentar equiparar a sociologia às ciências naturais, de modo que se pudessem constituir leis sociais a partir de certas regularidades objetivamente apreendidas da sociedade, analogamente à forma como os cientistas naturais costumam definir leis para descrever os fenômenos da natureza.

Os fenômenos sociais, na sua ótica, deveriam ser tratados como “coisa”. Tal tratamento equivaleria a vê-los sob os aspectos em que podem oferecer-se à observação, impondo-se diante do observador. Para ele, a sociedade possuiria como que moldes a partir dos quais os indivíduos tenderiam a vazar suas ações. Esses moldes são os *atos sociais*. Na sua visão, eles são objetivos, pois não podem ser modificados por uma simples decisão da vontade; ao contrário, impõem-se ao observador.

É dentro dessa visão mecânica que o *fato social* é concebido por Durkheim (2003). Apesar disso, julgamos produtivo utilizar seu conceito como parâmetro para a discussão do *fato jornalístico*. Primeiro, devido à clareza de seu pensamento. Depois, pela riqueza de detalhes oferecidos em sua obra sobre o que é um *fato social*, podendo, assim, contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre os *atos jornalísticos*.

## 2 FATO SOCIAL

Se tomarmos como parâmetro à visão de Durkheim (2003), nem todo fenômeno isolado que ocorre na sociedade pode ser considerado *fato social*. Para ele, são características distintivas de um *fato social* a sua *exterioridade* em relação às consciências individuais e a *ação coerciva* que exerce ou é suscetível de exercer sobre essas consciências. O *fato social* também pode ser distinguido pelo estado de independência em que se encontra em relação às suas manifestações individuais: “O que ele exprime é um certo estado da alma coletiva.” (DURKHEIM, 2003, p.31). Para ele, um fenômeno coletivo é aquele que é *geral*, ou seja, comum a todos os membros da sociedade ou, pelo menos, à maior parte deles. O autor assim resume sua definição de *fato social*:

[ . . . ] é toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma **coerção** exterior; ou então, que é **geral** na extensão de uma dada sociedade tendo, ao mesmo tempo, uma **existência própria**, independentemente das suas manifestações individuais. (DURKHEIM, 2003, p. 40, grifos nossos).

Em capítulo sobre o pensamento de Durkheim, Quintaneiro (2003) lembra que os *atos sociais* podem ser menos consolidados, fluidos, como as maneiras de agir, ou ter uma forma já cristalizada na sociedade, como as maneiras de ser. Maneiras de agir seriam expressas pelas correntes sociais, movimentos coletivos, correntes de opinião. As maneiras de ser seriam expressas pelas regras jurídicas, morais, dogmas religiosos e sistemas financeiri-

ros, o sentido das vias de comunicação, a maneira como se constroem as casas, as vestimentas de um povo e suas inúmeras formas de expressão. Os *atos sociais*

[...] são, por exemplo, os modos de circulação de pessoas e mercadorias, de comunicar-se, vestir-se, dançar, negociar, rir, cantar, conversar etc. que vão sendo estabelecidos pelas sucessivas gerações. Apesar de seu caráter ser mais ou menos cristalizado, tanto as maneiras de ser quanto de agir são igualmente imperativas, coagem os membros das sociedades a adotar determinadas condutas e formas de sentir. Por encontrar-se fora dos indivíduos e possuir ascendência sobre eles, consistem em uma realidade objetiva, são fatos sociais. (QUINTANEIRO, 2003, p.70).

Em síntese, podemos dizer que as principais características que distinguem um *fato social* de outros quaisquer são o seu caráter coercitivo e a sua exterioridade em relação ao indivíduo (sua existência independe do nascimento de um ou outro indivíduo), além da sua abrangência geral, dizendo respeito a uma coletividade. Isto é, os *atos sociais* são *gerais, coercitivos e exteriores* ao indivíduo.

A seguir, utilizaremos essa definição na reflexão sobre o *fato jornalístico*

### 3 FATO JORNALÍSTICO

O que seria um *fato jornalístico*? Um dos manuais de redação mais utilizados no Brasil, tanto como referência para outros veículos quanto como material de apoio – mesmo que para contestação – no ensino de jornalismo, é o manual da FOLHA DE SÃO PAULO (1996, p. 27), que indica características do fato jornalístico: “Quanto mais um fato puder gerar conseqüências para o mundo, para a sociedade ou para a maioria dos leitores, mais relevante ele é. Quanto mais inesperado, mais noticioso; quanto maior a força de quem está interessada em ocultá-lo, também.” Diríamos, então, que um dos principais atributos que um fato precisa ter para ser *jornalístico* é a possibilidade de gerar repercussão. É o interesse que possui para a sociedade. Porém, convém lembrar que o interesse não é uma propriedade do fato. Quem *possui* interesse não é o fato, mas quem o observa, isto é, o jornalista ou o leitor. Nessa simples observação já está implícita a premissa de que um fato, para se tornar jornalístico, precisa primeiro ser observado por um sujeito, despertando-lhe *interesse*.

*Fatos jornalísticos* são o objeto das notícias; logo, não existem como tais. “O jornalismo tem uma maneira própria de perceber e produzir ‘seus fa-

tos’.” (GENRO FILHO, 1987, p. 186). A idéia do autor, de que os *fatos jornalísticos* não existem previamente, sendo, na verdade, produzidos pelo jornalismo, é contrária ao pensamento de Durkheim em relação a *fato social*, para quem este seria objetivo e independeria do observador. Entretanto, isso não impede o autor brasileiro de admitir a existência de um certo fluxo objetivo na realidade, de onde os fatos são recortados e construídos, obedecendo a determinações ao mesmo tempo objetivas e subjetivas.

Para ele, portanto, apesar de uma certa margem de arbítrio da subjetividade, a constituição dos fatos possui também um limite objetivo. Concordamos com o autor, pois, do contrário, o relato jornalístico seria pura ficção. Como bem observa Genro Filho (1987, p. 186-187), “[. . .] a objetividade oferece uma multidão infinita de aspectos, nuances, dimensões e combinações possíveis para serem selecionadas [. . .]” Parece ser através dessa seleção da realidade que o sujeito jornalista concebe o fato jornalístico. Apesar disso, voltando a Genro Filho (1987, p. 186-187), “[. . .] o material do qual os fatos são constituídos é objetivo, pois existe independentemente do sujeito.” Assim, o conceito de *fato* “[. . .] implica a percepção social dessa objetividade, ou seja, na significação dessa objetividade pelos sujeitos.” (GENRO FILHO, 1987, p. 186-187).

Os sujeitos, na medida em que podem determinar subjetivamente um objeto, nada mais fazem do que participar conscientemente da indeterminação objetiva do universo. Com isso, Genro Filho (1987) quer dizer que existe, sim, uma verdade do *fato jornalístico*. A sua *determinação* é que não é possível, já que, como os jornalistas são seres humanos, qualquer tentativa nesse sentido será subjetiva. O trecho a seguir talvez represente uma síntese de seu pensamento sobre o assunto:

Os fatos jornalísticos são um recorte no fluxo contínuo, uma parte que, em certa medida, é separada arbitrariamente do todo. Nessa medida, é inevitável que os fatos sejam, em si mesmos, uma escolha. Mas, para evitar o subjetivismo e o relativismo, é importante agregar que essa escolha está delimitada pela matéria objetiva, ou seja, por uma substância histórica e socialmente construída, **independentemente dos enfoques subjetivos e ideológicos em jogo.** (GENRO FILHO, 1987, p. 189, grifo nosso).

Isto é, o *fato jornalístico* possui uma substância histórica e socialmente construída (objetiva) que delimita a escolha subjetiva do repórter.

Gomes (1993) também admite a existência de uma certa possibilidade de objetividade no *fato jornalístico*. Na definição do autor, um fato é um

complexo que inclui eventos envolvendo coisas, pessoas e textos. Suas marcas características são a atividade, a relação e a temporalidade. No aspecto *atividade*, o fato não seria ação em si, mas a conseqüência de uma ação, aquilo que uma produção ou operação deixa para trás como seu produto ou obra Gomes (1993).

No aspecto *relação*, um fato é uma *relação de coisas*, uma “[. . .] conexão unitária de entidades (coisas, textos, pessoas etc.) mutuamente referidas.” (GOMES, 1993, p.66). Para o autor, assim como para Genro Filho (1987), está implícito no conceito de fato um recorte no fluxo das interações da realidade.

Já sob a ótica da *temporalidade*, um fato é um “[. . .] relevo de movimento isolado por intervalos de quietude.” (GOMES, 1993, p.66). Os *fatos jornalísticos* seriam “[. . .] ilhas e arquipélagos cercados de quietude de todos os lados.” A definitividade de um fato pode ser pensada em termos de coordenadas espacio-temporais como “[. . .] uma espécie de hiato, de destaque no tempo e/ou no espaço entre a narração e o evento.” (GOMES, 1993, p.66).

Em texto de 1991, Gomes não chegara a definir o fato, mas afirmara o que certamente ele não era: fato *não* é uma estrutura *constante, definitiva e indiferente à presença humana*. A partir da noção de *interesse*, procurou justificar essa tese, revelando a ingenuidade contida na pretensão dos meios de comunicação de serem objetivos e *fiéis* aos fatos.

Segundo o autor (1991), essa posição revela certas concepções, como a de que a faculdade humana de conhecer é reportável ou, inversamente, que a realidade pode ser trazida ao observador. Segundo essa concepção, as coisas, os objetos, os eventos e a realidade deveriam constituir-se como “[. . .] elementos estáveis, absolutos e disponíveis a qualquer consciência.”, de tal modo que “[. . .] o enunciado a respeito de coisas e fatos deve necessariamente ser por elas garantido.” (GOMES, 1991, p.25). No final, afirma que os fatos não são nada disso.

Genro Filho (1987, p.188) afirmou que a pretensão de objetividade por parte do jornalismo “[. . .] implica uma compreensão do mundo como um agregado de ‘fatos’ prontos e acabados, cuja existência, portanto, seria anterior a qualquer forma de percepção e autônoma em relação a qualquer ideologia ou concepção de mundo.” Segundo essa compreensão, caberia ao jornalista simplesmente recolhê-los. Daí a origem da máxima *Facts are Sacred; comments are free*. Genro Filho (1987) também considera essa uma posição ingênua.

Tais concepções ingênuas do *fato jornalístico* aproximam-se daquela de Durkheim sobre os *factos sociais*, pois o sociólogo considerava que estes poderiam dar-se a conhecer, estando distanciados do observador. Para Gomes (1991), a crença na verdade dos fatos e na possibilidade de conhecê-los objetivamente é uma ingenuidade porque, em primeiro lugar, o fato não é um dado definitivo. Ele depende do sujeito que o conhece e não é anterior à relação de conhecimento. Em segundo lugar, porque não se pode separar um sujeito de um objeto.

A seguir, justifica sua posição a partir da problemática do *interesse*: “Em geral, o tema do interesse indica que o modo da relação dos homens entre si e com a realidade é sempre de tal forma que os pólos da relação encontram-se já sempre envolvidos, implicados e complicados um com o outro.” (GOMES, 1991, p.27). Isso revelaria, então, a impossibilidade de um repórter, por exemplo, relatar um fato sem envolver-se com ele, sem ser subjetivo. Segundo Gomes (1991), Nietzsche permitiu a passagem a um conceito não banal de interesse, superando a ingenuidade do conceito realista de ideologia. Dessa forma, interesse seria “[. . .] a recíproca pertença entre homem e mundo ou fato que não deixa sobreviver descarte algum [. . .] entre este homem e as coisas que ele aborda ou os fatos a que ele reporta.” (GOMES, 1991, p.27).

Segundo Rodrigues (1993, p.27), “[. . .] é acontecimento tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de factos virtuais.” Para o autor, é em função da previsibilidade que um facto adquire o estatuto de acontecimento pertinente do ponto de vista jornalístico. Assim, acontecimento jornalístico é, privilegiadamente, aquilo que é *inesperado*.

Entretanto, observamos que a característica de inesperado atribuída ao acontecimento só é lembrada devido, em última análise, ao interesse que desperta. Afinal, o inesperado tem mais chances de ser interessante, mas isso não impede que algo, a despeito de ser esperado, possa também ser interessante. Logo, o que importa parece ser o *interesse*.

Para situar a discussão do *fato jornalístico*, lembramos que todo o fazer jornalístico se dá em função de *interesses* e expectativas humanos, noções das quais a definição de *fato jornalístico* também não pode fugir. Chaparro, lembrando Mar de Fontcuberta<sup>1</sup>, afirma que a palavra *interesse* é a que mais se repete nas definições do que seja jornalismo, simbolizado na notícia, sua

<sup>1</sup> FONTCUBERTA, Mar de. *Estructura de la Noticia Periodística*. 2 ed. Barcelona: Teide, 1988. P. 88-92. Apud CHAPARRO, 1994, p.118.

expressão de essência: “[. . .] a atividade jornalística deve ser avaliada e avalizada pelas razões do interesse público, parâmetro gerador dos critérios jornalísticos de valoração da informação. E quanto mais vigorosos forem os atributos de relevância social da informação, maior será a dimensão do interesse público atendido.”

Entretanto, observamos que esta relevância *social* da informação, que permite ao jornalismo ter a certeza de atender ao interesse público, não oferece qualquer possibilidade de vinculação automática entre as noções de *fato jornalístico* e *fato social*. O que define um *fato social*, ironicamente, não é a sua relevância *social*. Esta, na verdade, importa para o *fato jornalístico*.

Dito de outra forma, assim como a palavra *interesse* está ligada ao *fato jornalístico* – por ser uma das suas condições de existência –, a palavra *objetividade* está ligada ao *fato social* na teoria de Durkheim (2003), pois este existiria *a priori*, independentemente de qualquer *interesse* subjetivo. De um lado, enquanto o *fato jornalístico* emerge predominantemente a partir do *interesse* que possa despertar, surgindo, portanto, da sua percepção por alguém, de outro, Durkheim define o *fato social* como algo objetivo, existente antes mesmo de ser identificado.

Nesse aspecto, os conceitos discutidos neste artigo apresentam características de certa forma opostas. Enquanto Durkheim (2003) acreditava que os *fatos sociais* poderiam ser vistos pelos pesquisadores como “coisa”, os teóricos do jornalismo aqui utilizados acreditam que tamanha objetividade não é possível em relação à observação do *fato jornalístico*.<sup>2</sup> Haveria, uma margem mínima de objetividade, apenas, e sobre ela se daria todo um processo de inferências subjetivas. Logo, os fatos jornalísticos não são “coisas” exteriores aos jornalistas. Na verdade, influenciam e são influenciados por estes. A seguir, procuraremos aprofundar a reflexão sobre o *fato jornalístico*, a partir do conceito de *fato social*.

## 4 FATO JORNALÍSTICO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO FATO SOCIAL

Observemos um texto de capa do jornal *Correio do Povo*, de Porto Ale-

<sup>2</sup> De certo modo, essa oposição que acabamos de evidenciar deve-se às diferentes visões de mundo dos autores utilizados, principalmente no que se refere à antiga polêmica entre objetividade e subjetividade e às possibilidades de um observador envolver-se com seu objeto. Tal discussão não é nosso foco neste artigo. Porém, não poderíamos ter deixado de mencioná-la, já que tem implicações sobre a noção de *fato jornalístico*. Afinal, uma das questões que nos interessa pensar é a natureza deste, isto é, a sua origem. E não há como fazê-lo sem abordar a sua relação como o jornalista, porque é daí que ele surge.

gre, no dia 07 de julho de 2004. Manchete: “Brasil e Argentina negociam barreiras”. Linha de apoio da manchete: “Presidentes Lula e Kirchner e ministros da área econômica debatem os conflitos hoje, em reunião de cúpula do Mercosul”.

Ao analisar a matéria, procuramos identificar os *atos jornalísticos*. Percebemos que um deles é salientado por meio do título: a negociação das barreiras comerciais entre Brasil e Argentina. Além deste, porém, o relato menciona uma série de outros: o ministro “anunciou ontem”; a Argentina “impôs”; o jornal argentino *La Nación* “divulgou”; os ministros “deverão discutir” o assunto hoje; Kirchner “pretende debater” e assim por diante. Consideramos estes últimos como secundários, pois representam uma série de ações que, no conjunto, compõem o fato principal.

O fato em questão está *ocorrendo*, isto é, ainda não se encerrou, o que contribui para distanciar a noção de *fato jornalístico* da idéia de algo *ocorrido*, *acontecido*. A linha de apoio informa que parte do fato ainda está por acontecer, já que “os conflitos serão debatidos hoje”. O suposto “debate” dos conflitos é um *fato jornalístico*, apesar de não ser absolutamente garantido que vá ocorrer. Curiosamente, mesmo que não venha a efetivamente *ocorrer*, o debate ainda terá sido um *fato jornalístico*.

Fazendo uma analogia com o conceito de *fato social*, perguntamos se haveria algum *fato social* relacionado ao *fato jornalístico* relatado nessa notícia. Relembrando Durkheim (2003) os *atos sociais* são maneiras de agir dos indivíduos, ou maneiras de ser da sociedade, que são *coercitivas, coletivas e exteriores* ao indivíduo. Sendo assim, poderíamos dizer que as “relações diplomáticas e comerciais entre países” são *atos sociais* que se relacionam aos *atos jornalísticos* em questão, embora não sejam diretamente abordados pela notícia. Uma outra notícia, uma possível retranca da matéria, poderia transformar em *fato jornalístico* o *fato social* que levantamos acima.

Portanto, diríamos que muitos *atos sociais* podem certamente vir a ser *atos jornalísticos*. Entretanto, a maioria dos *atos jornalísticos* dificilmente se tornará *fato social*. Uma das diferenças básicas é que os *atos jornalísticos* só ganham força na medida em que são observados, relatados e veiculados (embora possam ter uma certa quantidade de “substância objetiva”, nas palavras de Genro Filho (1987)). Enquanto isso, o *fato social* existe independentemente de ser observado, pelo menos na ótica de Durkheim (2003). Outra diferença é que o *fato jornalístico* não é *coercitivo*, isto é, a sua ocorrência depende de indivíduos, já que diz respeito em geral a episódios específicos, delimitados, e não a processos perenes.

Em relação ao aspecto da *coletividade*, ou *generalidade*, observamos que o *fato jornalístico interessa* a uma coletividade, mas não necessariamente *diz respeito* ou *se refere* a ela, como o fato social. Na notícia em questão, as negociações entre os países *interessam* a uma coletividade, mas envolvem na ocorrência do *fato jornalístico*, ou *dizem respeito*, unicamente a poucos indivíduos, a saber, os presidentes e ministros. Entretanto, outros fatos contidos em outras notícias poderão sim envolver uma coletividade, de forma semelhante ao *fato social*.

Quanto à *exterioridade* em relação aos indivíduos, parece-nos que o *fato jornalístico* em questão não é *exterior* em relação aos indivíduos nele envolvidos. Na verdade, ao contrário, depende basicamente da vontade desses indivíduos. A negociação poderia não ocorrer ou ser realizada em outro momento. Ela só ocorre da forma como ocorre porque os indivíduos (presidentes, ministros) assim determinaram<sup>3</sup>. Outro exemplo que pretendemos analisar é a seguinte notícia:

A Comissão Mista de Orçamento aprovou ontem um crédito suplementar de R\$ 45 milhões para a duplicação da BR 101, no trecho entre Osório (RS) e Palhoça (SC). O projeto original previa R\$ 60 milhões para a obra, mas as bancadas dos dois estados concordaram em aprovar o valor menor, em troca da promessa de que a diferença será incluída em um próximo crédito suplementar. (VERBA da ..., 2004, capa).

Qual seria o *fato jornalístico* contido nesta notícia? Há dois. O fato atual é a aprovação do crédito de R\$ 45 milhões. O fato passado é a previsão de que o crédito seria de R\$ 60 milhões. Portanto, esses são os *fatos*. Entretanto, observemos agora a manchete dessa notícia: “Verba da BR 101 cai para R\$ 45 milhões”.

Percebemos que o fato explicitado pela manchete só pôde existir devido à relação que o sujeito jornalista fez entre os dois outros, um atual e outro passado. Eis um exemplo de *fato jornalístico* que não existia *a priori*, isto é, não era anterior ao seu conhecimento por parte do jornalista. Na verdade, a “queda” da verba foi um fato que emergiu a partir da sua observação por parte de um sujeito. Ela não existe em si, pois é fruto de uma comparação, uma interpretação, que só pode ser feita pela observação. É nesse sentido que Genro Filho (1987) afirma que o *fato jornalístico* emerge a partir da sua percepção.

<sup>3</sup> Entretanto, se considerarmos a exterioridade *não* em relação aos indivíduos que participam do fato, mas em relação aos que vão receber o relato (os leitores), esse fato seria exterior a eles. Contudo, não estamos tratando aqui do relato, e sim do fato em si.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões realizadas neste artigo, formulamos algumas hipóteses que podem dar origem a novas reflexões sobre *fato jornalístico*, a partir do *fato social*:

- a) o *fato jornalístico* representaria uma espécie de fragmento do *fato social*, embora uma comparação linear entre ambos pareça não ser possível; freqüentemente, teriam características bem distintas;
- b) o *fato jornalístico* diria respeito a um episódio específico, um instante específico de mudança de rumo dentro de um processo mais perene, que seria o *fato social*;
- c) alguns *fatos jornalísticos* representariam um aspecto singular do *fato social*, no qual este deixaria de ser *geral, coercitivo e exterior* ao indivíduo para assumir um caráter específico (o “quê”), uma personalidade (indivíduo / entidade que é personagem do fato, isto é, o “quem”), assumindo também uma temporalidade específica (data do fato, o “quando”) e uma localização determinada (onde);
- d) alguns *fatos jornalísticos* abrigariam uma relação com *fatos sociais*, porém, diferenciar-se-iam destes por serem específicos; os *fatos jornalísticos* poderiam representar uma espécie de “encarnação” do *fato social* abstrato;
- e) o *fato jornalístico* diria respeito a eventos / acontecimentos, seria episódico;
- f) o *fato social* diria respeito a processos / fenômenos sociais, seria contínuo;
- g) alguns *fatos jornalísticos* existiriam *a priori*, sendo anteriores à sua observação; outros, porém, só existiriam a partir do momento em que são relatados pelo jornalista; o interesse é o que determinaria a sua existência;
- h) a existência do *fato social*, ao contrário, não dependeria de haver pessoas interessadas em conhecê-lo;
- i) um conjunto de *fatos jornalísticos* relativos a um mesmo tema seria, potencialmente, a expressão de um *fato social*;
- j) *fato jornalístico* seria prioritariamente aquele que ocorre “no relato”, mesmo que nem venha a acontecer na prática; analogamente, se um evento não é relatado por nenhum veículo, não seria *fato jornalístico*, mesmo que tenha efetivamente “ocorrido” e também presente alto grau de noticiabilidade.

## *Journalistic Fact And Social Fact*

### **ABSTRACT**

The concept of *journalistic fact* was compared to the concept of *social fact*, attempting to broaden the discussion about the nature and properties of the *journalistic fact*. After that, some aspects related to the facts that appear in journalistic reports were analysed. Finally, hypotheses were formulated which may bring forth new reflections about the relationship between *journalistic facts* and *social facts*.

**KEYWORDS:** Journalism. Theory of Journalism. Journalistic Fact. Social Fact.

### **REFERÊNCIAS**

CHAPARRO, Manuel. **Pragmática do Jornalismo**: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus, 1993.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. 2.ed. Porto Alegre: Ortiz, 1987.

GOMES, Wilson. Fato e Interesse: o fato jornalístico como problema. **Textos de Cultura e Comunicação**, Salvador, n. 26, p. 24-32, 1991.

GOMES, Wilson. Verdade e Perspectiva (a questão da verdade e o fato jornalístico). **Textos de Cultura e Comunicação**, Salvador, n.29, p. 63-83, 1993.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Novo Manual da Redação**. 6.ed. São Paulo, 1996.

QUINTANEIRO, Tania. Émile Durkheim. In: QUINTANEIRO, Tania et. al. (Org.). **Um Toque de Clássicos**. 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. Cap 2, p.67-105.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O Acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo**. Questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993. P. 27-33.

VERBA da BR 101 Cai para R\$ 45 Milhões. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 7 jul 2004. Capa.

### **Fabiane Barbosa Moreira**

*Jornalista. Bacharel em Jornalismo pela UCPEL.*

*Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação da UFRGS.*

*E-mail: famoreira@terra.com.br*